

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 034

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO N.º 822/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito o Decreto de nº 820 de 20 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto de nº 820 de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 088/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a HARRISON DE ARAÚJO SILVA, Matrícula 9035, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 22 de Fevereiro de 2018 à 22 de Maio de 2018, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 23 de Maio de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANKLIN PEREIRA DA SILVA, Matrícula 7440, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.01.2018 à 12.02.2018, devendo retornar as suas funções em 13 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSILENE GOMES RAMOS, Matrícula 5888, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.01.2018 à 08.02.2018, devendo retornar as suas funções em 09 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 079/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÉRICA MARIA M. DAMASCENO, Matrícula 11119, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 23.01.2018 à 27.01.2018, devendo retornar as suas funções em 28 de Janeiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a JORGE JAIME ENÉAS DE SOUZA, Matrícula 7575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.01.2018 à 06.02.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 07.02.2018 à 28.02.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 01 de Março de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:
Art 1º- Conceder a ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA, Matrícula 5110, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.01.2018 à 04.02.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.02.2018 à 20.05.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 21 de Maio de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KÁTIA GOMES FREIRE M. DE ARAÚJO, Matrícula 221, de 03.02.2018 à 01.08.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Agosto de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FERNANDO BARBOSA BEZERRA, Matrícula 4832, de 24.01.2018 à 24.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Março de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 084/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a RUDYSON MAK MENDES MONTEIRO, Matrícula 7839, de 03.02.2018 à 02.06.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MANOEL ANTONIO DA SILVA, Matrícula 6576, de 28.01.2018 à 27.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 28 de Abril de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 086/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA CLÁUDIA VIEIRA, Matrícula 9027, de 02.02.2018 à 02.05.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Maio de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 087/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 023/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA TEREZILDA DIAS DE MOURA, Matrícula 9131, de 26.01.2018 à 25.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Abril de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 028/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, Matrícula 2624, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.01.2018 à 12.02.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 13.02.2018 à 29.03.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 028/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a KALINE FILGUEIRA DA COSTA, Matrícula 9520, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.01.2018 à 13.02.2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 14.02.2018 à 29.04.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 30 de Abril de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 028/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PRISCILA LOPES DA SILVA, Matrícula 11608, de 04.02.2018 à 04.04.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2018.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2018-SEMA, de 21 de Fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 028/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA EUGENIA BARROS CHAGAS BASTOS, Matrícula 19937, Contrato Seletivo desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.02.2018 à 20.02.2018, devendo retornar as suas funções em 21 de Fevereiro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

O Pregoeiro da PPMSCA/RN, torna público, que no próximo dia 07 de março de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço por item, visando a contratação de serviços de transporte escolar, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino. O edital e seus anexos encontram-se no endereço www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2018.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

O Pregoeiro da PPMSCA/RN, torna público, que no próximo dia 08 de março de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço por lote, visando o Registro de Preços para possível locação de estações de trabalho compreendendo desktops tipo 01, tipo 02 e tipo 03; notebooks tipo 01, tipo 02; estabilizadores de tensão e impressoras e serviços de impressão, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. O edital e seus anexos encontram-se no endereço www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2018.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018

O Pregoeiro da PPMSCA/RN, torna público, que no próximo dia 09 de março de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço por item, com Registro de Preços, visando a contratação de empresa que se disponham a fornecer combustível e lubrificantes destinados aos veículos da frota municipal. O edital e seus anexos encontram-se no endereço www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2018.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

O Pregoeiro da PPMSCA/RN, torna público, que no próximo dia 12 de março de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço por item, com Registro de Preços, visando a contratação de empresa que se disponham a fornecer fardamento escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino. O edital e seus anexos encontram-se no endereço www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2018.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018

O Pregoeiro da PPMSCA/RN, torna público, que no próximo dia 13 de março de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço por item, com Registro de Preços, visando a contratação de empresa que se disponham a fornecer gás de cozinha acondicionados em botijões de gás com 13kg. O edital e seus anexos encontram-se no endereço www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Fevereiro de 2018.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Pregoeiro Oficial

AVISO SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

O Pregoeiro Oficial da PPMSCA/RN, torna público, que a sessão para oferta dos lances da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2018 será no próximo dia 26/02/2018, às 08:30hs na sala de reunião da CPL/PPMSGA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2018.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO N.º 001/2018

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, premiará projetos alusivos à Paixão de Cristo em 2018, numa ação da Fundação Cultural Dona Militana. Os interessados em participar do certame deverão adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, no site www.saogoncalo.m.gov.br ou diretamente na Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no centro de São Gonçalo do Amarante/RN, e fazer a inscrição no período designado no cronograma exarado subitem I do próprio edital de convocação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2018.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Presidente da CPL/PPMSGA/RN

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 070/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Trampolim Administradora De Bilhetes Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 10.697.087/0001-51 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 28 de fevereiro 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de janeiro de 2018.
Ana Cristina da Silva Costa - Contratante
Gino Augusto Barreto Costa - Contratado

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702030004.062/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Joaquim Alves Flor e Cia Ltda – CNPJ nº 08.328.395/0008-34. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 016/2017 e seus anexos. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 122.873,16 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária. e Desenv. Agrário; PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria; NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1000, presentes no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de março ou até a homologação de uma nova licitação com o mesmo objeto, São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2018. Regina Maria Barbosa Tinôco p/ contratante e Joaquim Alves Flor e Cia Ltda. p/contratada.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1701180004.075/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME – CNPJ nº 18.413.636/0001-20. DO OBJETO: Aquisição futura de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 8.887,08 (oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde - Unidade orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: .37 – Manutenção das atividades da Secretaria M. de Saúde - Programa de trabalho: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Programa de trabalho: 2.028 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – PAB - Programa de trabalho: 2.030 – Bloco de financiamento da A. Básica fixo / variável – MAC - Programa de trabalho: 2.037 – Vigilância em saúde - Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 1000/1064/1065/1066. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 06 de abril de 2018 São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2018 Jalmir Simões da Costa p/ contratante e B. J. OLIVEIRA DE SOUSA - ME. p/contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCURSO N.º 001/2018

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAPREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, premiará projetos alusivos à Paixão de Cristo em 2018, numa ação da Fundação Cultural Dona Militana. Os interessados em participar do certame deverão adquirir a cópia integral do respectivo Edital com seus anexos, no site www.saogoncalo.rn.gov.br ou diretamente na Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, no centro de São Gonçalo do Amarante/RN, e fazer a inscrição no período designado no cronograma exarado subitem I do próprio edital de convocação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Presidente da CPL/PMSGAR/RN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 176/2017

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ 60.975.737/0001-51, mantedora da Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Belarmina Monte, CNPJ 60975737/0065-16 – Do acréscimo de valor: O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor do Contrato Administrativo, com o acréscimo de R\$ 59.261,94 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo a primeira parcela no valor R\$ 19.753,98 (dezenove mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente às parcelas do exercício de 2017, e doze parcelas de R\$3.292,33 (três mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) em 2018, no total de R\$ 39.507,96 (trinta e nove mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, §1 da Lei nº 8.666/93 e conforme determinação da Portaria do Ministério da Saúde nº 3.168/2017. - Da Dotação Orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMADE TRABALHO 3.030 – Hospital Maternidade Belarmina Monte NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.38 – Serviços Médico Hospitalar FONTE DE RECURSO 1000/1065

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2018.
 Jalmir Simões Da Costa p/ contratante
 Francisco Gomes Da Silva p/ contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXECUTIVO/ESPORTE
Portaria 04 de 16 de fevereiro de 2018 - SEMJEL

Instaura Tomada de Contas Especial.

O Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando a suposta ausência de prestação de contas da segunda parcela do Convenio 010/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Designar a Comissão formada pelos servidores Claudio Henrique da Silva - Mat nº 06818, Ricardo Luís da Costa - Mat. nº 09096, Rayane Rocha da Silva - Mat. nº 011012 para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados.

Art. 3º Oficie-se ao Egregio Tribunal de Contas Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Micael Moreira
 Secretário de Juventude Esporte e Lazer

EXECUTIVO/CULTURA
Portaria 03 de 19 de fevereiro de 2018 - FCDM

Instaura Tomada de Contas Especial.

O Presidente da Fundação Cultural Dona Militana, no uso de suas atribuições legais e considerando a suposta ausência de prestação de contas do Convenio 011/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Designar a Comissão formada pelos servidores Josilene da Costa Alves – Matrícula 7646, Ivani Machado Bezerra – Matrícula 6991, Elonio Gomes – Matrícula 6817 para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados.

Art. 3º Oficie-se ao Egregio Tribunal de Contas Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Flávio Henrique de Oliveira
 Presidente FCDM

EXECUTIVO/FINANÇAS
Ofício nº 039/2018

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr.
 HERIBERTO LUIZ GOMES NETO
 M. D. GERENTE DO BANCO DO BRASIL
 Agência São Gonçalo do Amarante – RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade de movimentação da conta corrente abaixo relacionada, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar as contas de depósito abaixo identificadas, vinculadas a essa agência e de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.533.943/0001-94.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças (assinatura obrigatória);

José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
 Antônio Dantas Neto, CPF 020.327.044-47, Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social.

Informamos ainda que as contas de órgãos públicos obrigatoriamente deverão ter aplicação e resgate automático.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
 EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 EMITIR COMPROVANTE
 RENCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência ao devido tempo.

RELAÇÃO DE CONTA AUTORIZADA:
 17.336-3

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
 Secretário de Finanças

Antônio Dantas Neto
 Secretário Adjunto de Assistência Social

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que a licitação supracitada, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, soluções e reagentes químicos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN, realizar-se-á no dia 08 (oito) de Março de 2018, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgam.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2018.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LICENÇA

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Ecocil 10 Incorporações Imobiliárias LTDA., inscrita no CNPJ 26.692.107/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença Prévia (LP) com prazo de validade até 20 de fevereiro de 2019, em favor do empreendimento Loteamento Santo Amaro, localizado Avenida Bel. Tomaz Landim, S/N. Golandim – São Gonçalo do Amarante/RN.

Ecocil 10 Incorporações Imobiliárias LTDA.

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**
E-mail: **jom@saogoncalo.rn.gov.br**
Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**